

**Pregão Eletrônico nº 089/2021/SENAR/MT****Protocolo nº 26852/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, para treinamentos em altura e espaço confinado, e Aplicação de Defensivos Agrícolas, para atender as necessidades dos **Centros de Treinamento e Difusão Tecnológica** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**AVISO DE RESULTADO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural o Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 089/2021/SENAR-MT**, realizado no dia **26/10/2021**, às 09:00min (Horário de Brasília), na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da *internet*, no Portal de Compras do Governo Federal, denominado, **Comprasnet**, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), do qual foi declarada vencedora a empresa a seguir descrita:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO A SER ADJUDICADO (R\$)
01	<b>FRACASSADO</b>	–	–
02	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI	28.527.733/0001-06	<b>1.684,90</b>
03	<b>FRACASSADO</b>	–	–
04	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO LTDA	29.926.189/0001-20	<b>1.875,00</b>
05	<b>FRACASSADO</b>	–	–
06	<b>FRACASSADO</b>	–	–
07	<b>FRACASSADO</b>	–	–
08	<b>FRACASSADO</b>	–	–
09	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	<b>30,80</b>
10	<b>FRACASSADO</b>	–	–
11	<b>FRACASSADO</b>	–	–

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- As propostas vencedoras foram devidamente classificadas e aceitas;
- As licitantes foram consideradas habilitadas;
- Os menores preços ofertados para os lotes ficaram abaixo do estimado pelo SENAR/MT;
- Houve interposição de recurso, que foi rejeitada por ausência de motivação.

**DECIDO:**

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
- ADJUDICAR** o objeto dos itens às empresas vencedoras respectivamente, de acordo com o menor preço ofertado para os itens, conforme Propostas de Preços Finais Realinhadas e Planilhas de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021



**NORMANDO CORRAL**  
Presidente do Conselho Administrativo  
SENAR/MT